

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0260/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NAS CIDADES DE BRASÍLIA/DF E BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar às cidades de Brasília/DF e Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 18/11/2019 a 22/11/2019, sendo, 04 (QUATRO) diárias no valor unitário de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para empreender viagem à cidade de Brasília/DF, compreendendo este destino o período 18/11/2019 a 21/11/2019; e 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, no dia 22/11/2019, seguindo da cidade de Brasília/DF diretamente para Belém/Pará, perfazendo o total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cidades em que o Presidente irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal e da municipalidade junto a órgãos e instituições públicas.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 11/11/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará